



EDITAL INTERNO Nº 02/2016

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTE POR TEMPO DETERMINADO

A Diretora do Instituto de Psicologia da Universidade Federal da Bahia – UFBA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital nº 06/2016 de 09/06/2016, *de convocação para contratação de docente por tempo determinado*, publicado em extrato no D.O.U. de 10/06/2016 e no site da SUPAC (www.supac.ufba.br), torna público, que estarão abertas as inscrições para *processo seletivo simplificado para contratação de docente por tempo determinado* do Instituto de Psicologia, de acordo com a legislação pertinente e complementar, mediante as normas e condições contidas neste Edital Interno, publicado no Instituto de Psicologia devendo ser entregue uma cópia a cada candidato.

1. Das Disposições Preliminares

1.1. Número de vagas: **02 vagas.**

1.2. Regime de trabalho: **40 horas semanais.**

1.3. Matérias: **Psicologia (01 vaga);
Serviço Social (01 vaga)**

1.4. Disciplinas / horários:

1.4.1. Banca Psicologia

IPSC23 – Psicologia do Desenvolvimento da Criança: TER 8h50min/10h40min e QUI 8h50min/10h40min (T01) e TER 10h40min/12h30min (P01) e QUI 10h40min/12h30min (P02);

IPSA77 – Psicologia do Desenvolvimento Humano: QUI 13h/14h50min (T01) e QUI 14h50min/16h40min (P01);

IPSC13 – Psicologia da Adolescência, da Vida adulta e Velhice: SEX 7h/8h50min (T01) e SEX 8h50min/10h40min (P01) e SEX 10h40min/12h30min (P02).

1.4.2. Banca Serviço Social

IPSB98 – Oficina de Abordagens e Técnicas do Trabalho Profissional: SEG 13h/18h30min (P01);

IPSC83 – Tópicos Especiais em Serviço Social (Supervisão de Estágio Não Obrigatório): TER 18h30min/20h20min e QUA 18h30min/20h20min (T02);

IPSC05 – Orientação de Monografia I: QUA 13h/14h50min (P03);

IPSB93 – Oficina de Planejamento do Trabalho Profissional: SEX 14h50min/18h30min (P01).

1.5. O processo seletivo será realizado por Banca(s) Examinadora(s) devidamente constituída(s) por Portaria interna do Instituto de Psicologia nomeada imediatamente após o término das inscrições

2. Das Inscrições

2.1. As inscrições estarão abertas no período de 13/06/2016 a 22/06/2016.

2.2. O candidato deverá requerer sua inscrição na Secretaria do Instituto de Psicologia - 1º Andar, Situada à Rua Aristides Novis (Estrada de São Lázaro), 197 - Campus de São Lázaro - Salvador –BA, no Horário das 10:00 às 12:00 e das 13:00 às 15:00.

2.3- O candidato deverá apresentar comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais). O comprovante de agendamento de cobrança emitido por terminal eletrônico não tem validade para comprovar o pagamento da inscrição;

2.4. O pagamento será efetuado nas agências do Banco do Brasil, através de Guia de Recolhimento da União – GRU simples, a ser obtida no site www.supac.ufba.br.



2.5. O requerimento de inscrição deverá estar instruído com:

- I – Original e cópia, a ser autenticada por funcionário credenciado no ato da inscrição, dos seguintes documentos:
- diploma de graduação em Psicologia para a área da Psicologia e diploma de graduação em Serviço Social para a área de Serviço Social, **requisito mínimo**;
 - título de Especialista, Mestre, de Doutor ou de Livre-Docente, requisito complementar e opcional;
 - documento oficial de Identidade, para brasileiros;
 - prova de quitação com o serviço militar, para brasileiros;
 - título de eleitor e prova de quitação com as obrigações eleitorais, para brasileiros;
 - documento comprobatório de permanência regular no Brasil, para estrangeiros.

II - *Curriculo Vitae ou Lattes* atualizado, com os documentos comprobatórios (Cópias autenticadas ou originais e cópias a serem autenticadas por funcionário credenciado no ato da inscrição), em 1 via.

2.6. Para a titulação exigida no item anterior, somente serão considerados:

- os diplomas de graduação registrados ou revalidados, até a contratação;
- os títulos de Mestre e Doutor expedidos por instituições de ensino superior nacionais ou por universidades estrangeiras registrados ou revalidados, até a contratação;
- os títulos de Doutor obtidos na forma da legislação anterior à Lei nº 5.540 de 28/12/68;
- os títulos de Livre-Docente expedidos por instituições de ensino superior reconhecidas pelo Conselho Nacional de Educação.

2.7. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no processo seletivo.

2.8. A inscrição poderá ser efetivada pelo candidato ou seu procurador legalmente constituído.

2.9. Não será aceita em hipótese alguma inscrição condicionada e nem entrega de documentos comprobatórios após o ato da inscrição.

2.10. Os dados informados no ato da inscrição e o pagamento da taxa são de responsabilidade exclusiva do candidato.

2.11. Será cancelada a inscrição do candidato que tenha efetuado pagamento do valor da inscrição através de cheque e este seja devolvido, por qualquer motivo.

2.12. A qualquer tempo poderão ser anuladas a inscrição, as provas e a contratação do candidato, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

2.13. Não haverá isenção de pagamento dos valores estabelecidos no item 2.3.

2.14. Em nenhuma hipótese haverá devolução da quantia paga a título de inscrição, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo por conveniência da Administração ou motivo de força maior.

2.15. Não será válida a inscrição cujo pagamento seja realizado em desacordo com as condições previstas neste Edital Interno.

3. Do Processo Seletivo

3.1. O processo seletivo será realizado no período de 28, 29 e 30/06/2016 e constará de três etapas distintas:

- prova didática, com peso 5 (cinco);
- entrevista, com peso 3 (três).
- análise de currículo, com peso 2 (dois);

3.2. Os candidatos **deverão estar presentes** nas salas correspondentes à sua inscrição na matéria e nas disciplinas específicas no Prédio da Pós-Graduação do Instituto de Psicologia, no Campus de São Lázaro, às **08h00min do dia 28 de junho de 2016**, conforme a relação abaixo:

Banca Psicologia– Sala 1 {IPSC23 – Psicologia do Desenvolvimento da Criança (T01, P01 e P02); IPSA77 –



Psicologia do Desenvolvimento Humano (T01 e P01); IPSC13 – Psicologia da Adolescência, da Vida adulta e Velhice (T01, P01 e P02));

Banca Serviço Social– Sala 02 {IPSB98 – Oficina de Abordagens e Técnicas do Trabalho Profissional (P01); IPSC83 – Tópicos Especiais em Serviço Social (Supervisão de Estágio Não Obrigatório) (T02); IPSC05 – Orientação de Monografia I (P03); IPSB93 – Oficina de Planejamento do Trabalho Profissional (P01)};

3.2.1. O candidato que não comparecer às 8h00min do dia 28 de junho de 2016 na sala correspondente a matéria e disciplinas para as quais efetivou a inscrição será eliminado.

3.3. O(s) sorteio(s) da ordem de apresentação dos candidatos para a prova didática será(ão) realizado(s) imediatamente em seguida à apresentação e assinatura da lista de presença pelos candidatos.

As provas serão realizadas no local e data indicados:

- a) **Prova Didática** - local: na sala prevista no item 3.2 conforme inscrição do candidato; data: 29/06/2016; a partir das 8h, de acordo com a ordem definida pelo sorteio realizado na abertura do processo seletivo conforme previsto no item 3.3. No caso de o número de candidatos ser maior que a disponibilidade de horas de trabalho da Banca no dia 29/06/16, em conformidade com o item 4.6.2 deste edital, a Prova Didática poderá ser realizada também no dia 30/06/16.
- b) **Entrevista**- local: na sala prevista no item 3.2 conforme inscrição do candidato; data: 29/06/2016; horário: imediatamente após à apresentação da Prova Didática;
- c) **Análise de Currículo** - local: Instituto de Psicologia; data: entre os dias 28 e 30/06/2016 conforme deliberação da(s) Banca(s), por tratar-se de trabalho interno.

4. Da Realização das Provas

4.1. Para a prova didática está indicado ponto único versando sobre itens dos programas das disciplinas do processo seletivo, distribuídos conforme Anexo I deste Edital Interno.

4.2. As referências bibliográficas constam do Anexo I deste Edital Interno.

4.3. O Edital Interno será entregue aos candidatos no momento da inscrição.

4.4. Em nenhuma das provas do processo seletivo será admitida a comunicação direta ou indireta entre os candidatos.

4.5. Da Análise do Currículo

4.5.1. Os títulos serão classificados em:

I – acadêmicos;

II – científicos, artísticos e literários;

III – didáticos;

IV – administrativos;

V – profissionais.

4.5.2. A relação dos títulos que serão pontuados e a pontuação de cada título será entregue aos candidatos no ato de inscrição, os quais constam de um Barema aprovado pelo Instituto de Psicologia e que consta no Anexo I deste Edital.

4.6. Da Prova Didática

4.6.1. A prova didática terá como objetivo avaliar o candidato quanto ao domínio do assunto, à capacidade de comunicação, de organização do pensamento e de planejamento, às estratégias de ensino utilizadas e domínio dos recursos didáticos utilizados e à apresentação da aula.

4.6.2. A prova didática será realizada em tantas sessões públicas quantos forem os candidatos inscritos.

4.6.3. Os candidatos entregarão os respectivos planos de aula antes do início da aula.

4.6.4. Cada candidato disporá para a apresentação de sua aula de um mínimo de 30 (trinta) minutos e um máximo de 50 (cinquenta) minutos, sendo a ela vedado o comparecimento dos demais candidatos.



4.7. Da Entrevista

4.7.1. A Banca Examinadora formulará questões ao candidato após a apresentação da prova didática, versando sobre o interesse do candidato pela área que pretende ensinar. Os candidatos devem também ser questionados sobre a disponibilidade de assumirem as aulas nos horários estabelecidos.

5. Da Avaliação das Provas e da Classificação

- 5.1. A Banca Examinadora reunir-se-á, privadamente, para avaliar as provas didáticas, as entrevistas e os currículos.
- 5.2. Para cada uma das provas, os examinadores atribuirão notas, obedecendo à escala de 0 (zero) a 10 (dez).
- 5.3. Cada examinador atribuirá uma nota final aos candidatos que será resultante da média ponderada das notas das provas, considerados os pesos previstos no item 3.1.
- 5.4. A nota final do candidato será resultante da média aritmética das notas finais atribuídas por cada um dos examinadores.
- 5.5. Será considerado classificado o candidato que obtiver nota final mínima 7 (sete).
- 5.6. Será considerado como primeiro colocado o candidato que obtiver a maior média aritmética das notas finais atribuídas pelos examinadores.

6. Da Homologação do Resultado das Provas e dos Recursos

- 6.1. A Banca Examinadora elaborará relatório final contendo os resultados do Processo Seletivo justificando as indicações, se houver.
- 6.2. O relatório final da Banca Examinadora deverá ser submetido à Congregação do Instituto de Psicologia.
- 6.3. A Banca Examinadora preencherá e assinará o Formulário E – Resultado do *Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Docente por Tempo Determinado*.
- 6.4. O resultado Final do Processo Seletivo será divulgado no dia 01/07/2016 no site www.ips.ufba.br e impresso no Mural da Secretaria do Instituto de Psicologia.
- 6.5. O candidato poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, indicando com precisão os pontos a serem examinados, mediante requerimento dirigido à Direção da Unidade Universitária e protocolado na Secretaria da Unidade Universitária, no prazo de 5 (cinco) dias, a partir da publicação do resultado das provas.
 - 6.5.1. Os recursos serão julgados pela Congregação da Unidade Universitária.
 - 6.5.2. Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.
 - 6.5.3. Recursos inconsistentes e extemporâneos serão indeferidos preliminarmente.
 - 6.5.4. O resultado dos recursos estará à disposição dos interessados na Unidade Universitária.

7. Das Disposições Gerais

- 7.1. A aprovação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito de contratação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das normas legais pertinentes e à rigorosa ordem de classificação.
- 7.2. O prazo de validade do processo seletivo será de 1 (um) ano contado a partir da data de publicação do resultado da seleção no Diário Oficial da União.
- 7.3. A inscrição do candidato no processo seletivo implica conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital Interno, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 7.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Congregação do Instituto de Psicologia.

Salvador, 10 de junho de 2016.

Ilka Dias Bichara

Diretora do Instituto de Psicologia
UFBA



ANEXO 1 – EDITAL INTERNO Nº 02/2016

Lista de pontos para o processo seletivo simplificado para contratação de docentes do Instituto de Psicologia por tempo determinado incluindo referências bibliográficas

1.4.1. Banca Psicologia

IPSC23 – Psicologia do Desenvolvimento da Criança: TER 8h50min/10h40min e QUI 8h50min/10h40min (T01) e TER 10h40min/12h30min (P01) e QUI 10h40min/12h30min (P02);

IPSA77 – Psicologia do Desenvolvimento Humano: QUI 13h/14h50min (T01) e QUI 14h50min/16h40min (P01);

IPSC13 – Psicologia da Adolescência, da Vida adulta e Velhice: SEX 7h/8h50min (T01) e SEX 8h50min/10h40min (P01) e SEX 10h40min/12h30min (P02).

Ponto da Prova Didática:

Principais teorias sobre o desenvolvimento humano e suas implicações para as práticas de criação e educação.

Indicações Bibliográficas:

Carvalho, V. B. C. L. de (1996). *Desenvolvimento Humano e Psicologia: generalidades, conceitos, teorias*. Belo Horizonte: Editora UFMG.

Cole, M. & Cole, S. R. (2004). *O desenvolvimento da criança e do adolescente*. Porto Alegre: ArtMed.

Coll, C., Marchesi, A. & Palácios, J. (2004). *Desenvolvimento Psicológico e Educação*. Vol. 1: *Psicologia Evolutiva*. Porto Alegre: Artes Médicas.

Papalia, D. E; Olds, S. W., & Feldman, R. D. (2009). *Desenvolvimento humano*. 10ª. Ed. São Paulo: Mc Graw Hill

1.4.2. Banca Serviço Social

IPSB98 – Oficina de Abordagens e Técnicas do Trabalho Profissional: SEG 13h/18h30min (P01);

IPSC83 – Tópicos Especiais em Serviço Social (Supervisão de Estágio Não Obrigatório): TER 18h30min/20h20min e QUA 18h30min/20h20min (T02);

IPSC05 – Orientação de Monografia I: QUA 13h/14h50min (P03);

IPSB93 – Oficina de Planejamento do Trabalho Profissional: SEX 14h50min/18h30min (P01).

Ponto da Prova Didática:

As competências ético-políticas, teórico-metodológicas e técnico-operativas do trabalho profissional em Serviço Social.

Indicações Bibliográficas:

CFESS/ABEPSS. *Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais*. Brasília: CFESS/ABEPSS, 200

IAMAMOTO, M. V. *Serviço Social em Tempo de Capital Fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social*. 7ª ed. SP: Cortez, 2012.

_____. *O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional*. São Paulo: Cortez, 1998.

NETTO, J.P. *Introdução ao Método da Teoria Social*. In: ABEPSS/CFESS. *Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais*. Brasília: 2009. Disponível em: <http://pcb.org.br/portal/docs/int-metodo- teoria-social.pdf>. Acesso em: 28/12/2015.

NETTO, J. P. *Capitalismo monopolista e Serviço Social*. 8ª ed. São Paulo, Cortes, 2011.



BAREMA DA PROVA DE TÍTULOS
SELEÇÃO PARA PROFESSOR POR TEMPO DETERMINADO - EDITAL 001/2016



1. TÍTULOS ACADÊMICOS	(60)
Doutorado	60
Doutorado em curso	55
Mestrado	50
Especialização, Residência ou Mestrado em curso (fase de elaboração de dissertação)	40
Graduação na área	30
2. ATIVIDADES DIDATICAS, PROFISSIONAIS E FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	(20)
Ensino Superior (mais de dois semestres)	6
Ensino Superior (até dois semestres)	5
Ensino de 2º. Grau (mais de dois semestres)	3
Ensino de 2º. Grau (até dois semestres)	2
Docência em curso de extensão	1
Monitoria (pontuação por semestre)	1
Aprovação em seleção/concurso público na área educacional (ensino superior)	3
Aprovação em seleção/concurso público na área profissional	2
Tempo de exercício profissional na área do concurso (mais de dois anos)	6
Tempo de exercício profissional na área do concurso (até dois anos)	4
Orientação de TCC (graduação)	2
Orientação de TCC (Especialização)	3
Orientação de dissertação de Mestrado	4
Orientação de tese de Doutorado	6
Participação em bancas examinadoras	2
Formação complementar	6
3. ATIVIDADES CIENTÍFICAS	(20)
Livro científico autoral	8



Livro organizado	3
Capítulo de livro	4
Artigos em periódicos Qualis A ou B, nacionais ou internacionais	5
Artigos em periódicos Qualis C, nacionais ou internacionais	3
Trabalhos completos publicados em ANAIS de evento científico	2
Resumo publicado em anais de evento científico	1
Apresentação de trabalho (oral) em evento científico	1
Apresentação de trabalho (pôster) em evento científico	0,5
Bolsa de pesquisa concedida por órgão público ou privado (por semestre)	2
Participação em projetos de extensão (mínimo de 60 horas)	2
Participação em projeto de pesquisa	3